



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares**

**Direção de Serviços Região Centro**

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068

Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
PORTUGUÊS**

– PROVA ESCRITA + ORAL–

**Código 61**

2.º Ciclo do Ensino Básico  
2023/2024

## **Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Português, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4-B/2024, de 21 de fevereiro (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados nesta, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do respetivo programa da disciplina de Português, com referência às aprendizagens essenciais definidas para a referida disciplina/ciclo/nível de ensino.

## **1. Objeto de Avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência realiza-se a nível de escola, tem por referência as aprendizagens essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória do Ensino Básico, para o 2.º Ciclo na disciplina de Português e permite

avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita+oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas na escala de 0 a 100, sendo a classificação final da prova convertida na escala de 1 a 5 nos termos do anexo XII da respetiva portaria e acima identificada na Introdução.

## **2. Características e estrutura**

A Prova de Equivalência à Frequência de Português será constituída por prova escrita e prova oral.

### **Prova Escrita**

Esta prova é constituída por 5 grupos de questões, conforme explícito no quadro 1. Os itens podem ter como suporte um ou mais textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 — Valorização dos domínios**

<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Grupo I — Compreensão oral	20
Grupo II — Leitura	20
Grupo III — Educação Literária	20
Grupo IV — Gramática	20
Grupo V — Escrita	20

Em cada grupo, para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação**

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla	12 a 20	3 a 8
	Associação		
	Ordenação		
	Completamento		
Itens de construção	Completamento	1 a 10	4 a 6
	Resposta curta		4 a 10
	Resposta restrita		
	Resposta extensa		20

### **Prova Oral**

Esta componente da Prova tem por referência o Programa de Português em vigor, no que diz respeito aos domínios da Compreensão e da Expressão do Oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 3.

A Prova consta de 3 partes:

– Na 1.<sup>a</sup> parte avaliam-se as capacidades no domínio da compreensão do oral, a partir de um documento em registo oral que constitui o suporte de itens de seleção e/ ou completamento. Cotação: 25 pontos.

– Na 2.<sup>a</sup> parte avaliam-se as capacidades no domínio da expressão oral, a partir da leitura de uma imagem, com especial relevo para a adequação comunicativa, para a organização das ideias e das frases e para a propriedade do vocabulário. Cotação: 50 pontos.

– Na 3.<sup>a</sup> parte avaliam-se ainda as capacidades do domínio da expressão oral, com especial ênfase para a expressão verbal em interação. Cotação: 25 pontos

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 3

**Quadro 3 – Valorização dos domínios e conteúdos na prova**

<b>Domínios</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Compreensão do oral	Compreensão de enunciados orais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informação pertinente;</li> <li>• Intencionalidade comunicativa.</li> </ul>	25
Expressão Oral	Comunicação oral regulada por técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação comunicativa;</li> <li>• Organização das ideias;</li> <li>• Organização frásica;</li> <li>• Propriedade do vocabulário.</li> </ul>	50
	Expressão verbal em interação	25

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 4.

**Quadro 4 – Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>	<b>N.º de itens</b>	<b>Cotação por item (em pontos)</b>
Itens de seleção e/ ou complemento a partir da audição de um documento em registo oral.	5 a 10	2,5 a 5
Breve exposição oral a partir da leitura de uma imagem	1	50
Momento de interação verbal	1	25

### **3. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios de avaliação e de classificação gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

#### **Itens de seleção**

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

#### **Prova escrita**

#### **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Em relação aos itens de resposta restrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros seguintes:

- a) conteúdo (C);**
- b) organização e correção da expressão escrita (F).**

No domínio da organização e correção da expressão escrita (F), estão previstos descontos por aplicação dos fatores de desvalorização seguintes:

- erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação)
- erro de morfologia
- erro de sintaxe
- erro inequívoco de pontuação
- impropriedade lexical
- incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra

Em relação ao item de resposta extensa que constitui o Grupo V, a cotação é distribuída pelos Parâmetros seguintes: (A) Tipologia / Formato textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia e Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Caso a resposta não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e ao tipo de texto, é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

Neste item, a indicação de um número mínimo e máximo de palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. Se o aluno não cumprir a extensão requerida, a classificação é sujeita a desvalorização de 1 ou de 2 pontos. Se a extensão do texto for inferior a 1/3 do limite mínimo, a resposta é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

## **Prova oral**

### **Itens de seleção**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca e única a opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada: uma opção incorreta; mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Exposição oral**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados, a saber:

- Adequação comunicativa;
- Desenvolvimento do tema;
- Organização das ideias;

- Organização das frases;
- Utilização de vocabulário adequado e variado.

### **Momento de interação verbal**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados, a saber:

- Compreensão das questões;
- Adequação das respostas;
- Organização das frases;
- Utilização de vocabulário adequado.

### **4. Duração e tipologia da prova**

A prova é composta por duas componentes, Escrita e Oral, respetivamente, com duração respetiva de 90 e 15 minutos, conforme estipulado no Regulamento de Exames.

### **5. Material autorizado**

#### **Prova escrita:**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

#### **Prova oral:**

O examinando deverá utilizar material de escrita para a primeira parte da prova e poderá utilizar uma folha de rascunho e material de escrita para preparar a segunda parte.

8 de maio de 2024

<b>A Coordenadora do Departamento de Línguas</b>	<b>A Diretora</b>
Zita Manuela Batista de Figueiredo	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares